

arg.

RESOLUÇÃO Nº 790/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Decreto n.º 2069-R, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e de outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 011/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Serra/Santa Teresa, que aprova o Projeto que prevê o repasse financeiro no valor de R\$2.069.450,90 (dois milhões sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), ao município de Santa Teresa, para subsidiar a implantação do serviço de ortopedia de média complexidade ambulatorial e hospitalar. No período de 12 meses, a partir de 1.º de junho de 2008, sendo o mesmo referência para os municípios de Fundão, São Roque do Canaã, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória; 20 de junho de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde